

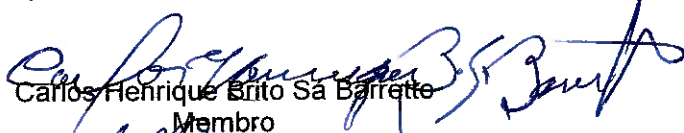


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20240019 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM 32, 63 E 90MM, PARA ATENDIMENTO AO DISTRITO PORTO DAS DUNAS E AV. BEIRA MAR - FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. Às 16h do dia 7 de janeiro de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.987 de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA. Se fez presente à sessão, a sra. Heloiza Rodrigues de Sena Trindade, representante da VM ENGENHARIA LTDA. Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela CEGÁS, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados pela empresa ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, para fins de comprovação de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, cujo Relatório de Análise é parte integrante do processo, tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros - Gerente de Engenharia e Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida, a Comissão deliberou sobre todos os documentos de habilitação, ao mesmo tempo em que comunicou a INABILITAÇÃO da empresa ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir as alíneas “a” e “b” do subitem 11.2.4.2., não tendo apresentado os atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como não apresentou atestados para os alíneas “a” e “b”, referentes ao subitem 11.2.4.3. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão comunicou que encaminhará a Proposta Comercial da segunda colocada, no caso, a VM ENGENHARIA LTDA para análise e parecer da CEGÁS. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal presente quando do encerramento da sessão.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


VM ENGENHARIA LTDA
Heloiza Rodrigues de Sena Trindade


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro